



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
NOTA FISCAL FATURA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
 Companhia Energética de Pernambuco
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50060-802
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-83 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
 JORGE WICKS CORTE REAL

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 RUA MQ AMORIM 596

CPF: 070.380.894-04

ILHA DO LEITE/RECIFE
 RECIFE PE
 50070-395

CLASSIFICAÇÃO
 B1 RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL
 Trifásico

CONTA/CONTRATO: 7005117709 MÊS/ANO: 08/2017
 DATA DE VENCIMENTO: 01/09/2017 DATA PRESTA PROXIMA LEITURA: 28/09/2017
 TOTAL A PAGAR (R\$): 468,65

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EMISSÃO
003225456	UNICA	25/08/2017
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
25/08/2017	2000791420	2998159

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	529,0000000	0,85408498	411,41
Acrescimo Bandeira AMARELA			2,84
Acrescimo Bandeira VERMELHA			21,40
Contribuição Iluminação Pública			28,44
ICMS Subvenção-CDE-NF 00318/7040-28/08/17			4,56
TOTAL DA FATURA			468,65

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWh)
5185472	CAT	26/07/2017	23.679,00	25/08/2017	24.907,00	30	1,00000		529,00

HISTÓRICO DE CONSUMO		INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS			COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
Mês/Ano (kWh)	Bar Chart	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	Seção de Energia	R\$	31,24%
AGO 17	629	ICMS	425,65	25,00	Transmissão	R\$	2,84%
JUL 17	578	PIS	435,85	0,28	Distribuição (Celpe)	R\$	23,47%
JUN 17	693	COFINS	436,25	1,28	Perdas de Energia	R\$	7,05%
MAR 17	686				Energia Setorials	R\$	0,84%
FEV 17	801				Tributos	R\$	28,56%
JAN 17	665				Total	R\$	100%
DEZ 16	697						
NOV 16	892						
OUT 16	929						
SET 16	883						
AGO 16	895						

Convenio CELPE -
 Código de Barras 8389000004-8 68650011007-2
 00511770910-8 08895344573-2
 Data do pagamento 01/09/2017
 Valor Total 468,65

DOCUMENTO: 090103
 AUTENTICACAO SISBB: 5.1EC.F03.94E.94D.289

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 No data da fatura a data de validade em vigor da Tarifa Social. Mais informações em www.celpe.gov.br. O cliente é responsável quando há violação no cumprimento individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pague em atraso gerando multa de 2% (mes 41/AN/ESL) juros de 1% ao mês (Lei 10.438/02) e atualização monetária no pro. mês. O cliente é compensado quando há o cumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

PARA ATENDER O MES DE JULHO 2017, a quantidade de energia elétrica fornecida ao consumidor deve ser suficiente para o cumprimento das obrigações contratadas, de acordo com as informações de consumo de energia elétrica (Arquivo 10/12/2017) e o consumo de energia elétrica. Caso contrário, o cliente é responsável por qualquer interrupção de fornecimento de energia elétrica e por quaisquer danos materiais e morais que possam ocorrer em decorrência da falta de atendimento ao prazo de entrega de energia elétrica.

TENSÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTORES				NÍVEL DE TENSÃO		
CONSUMO ILHA DO RETRO	VALOR APURADO JUN/2017	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
DIC	0,09	4,83	9,87	19,34	220	MÍNIMO 202 MÁXIMO 231
FC	1,09	3,11	5,22	12,45	380	350 389
DMC	0,09	2,66	0,00	0,00		

Link DIARI 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 155,73

CONTA CONTRATO: 7005117709 MÊS/ANO: 08/2017 DATA DE VENCIMENTO: 01/09/2017 TOTAL A PAGAR (R\$): 468,65
 8389000004-8 68650011007-2 00511770910-8 08895344573-2